CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

REQUERIMENTO Nº 646 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 25/03/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT), REVITALIZAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE NO CRUZAMENTO DA AVENIDA BORGES LEAL COM TRAVESSA MORAES SARMENTO - BAIRRO SANTA CLARA.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,
A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

Considerando a Resolução CONTRAN Nº 973/2022[1], que estabelece normas para a sinalização viária no Brasil, venho, por meio deste, solicitar com urgência a revitalização da sinalização horizontal no cruzamento da Av. Borges Leal com Travessa Moraes Sarmento. A sinalização adequada é fundamental para garantir a segurança de todos, especialmente de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, além de organizar o fluxo de veículos e pedestres, minimizando o risco de acidentes. Faixas bem visíveis e devidamente sinalizadas são um reflexo de nossa responsabilidade com a vida das pessoas e com a manutenção da ordem no trânsito.
O investimento nessas melhorias é um compromisso com a qualidade de vida da população santarena e com a valorização do patrimônio público, representando um passo significativo para tornar nossa cidade mais acessível e segura para todos os cidadãos.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 24 de março de 2025.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

[1] https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-contran/resolucoes/Resolucao9732022.pdf